



### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR E FISCAL**

Aos 12 dias do mês de junho de 2015, às 16:00 horas na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis/MG – ALVIPREV, reuniram-se os membros do Conselho Diretor e Fiscal para mais uma reunião ordinária bimestral. Atendendo a convocação foi aberta a seção pela Presidente do Conselho Diretor a Sr<sup>a</sup> Sônia Dorizete Mendes Silva, em seguida foi lida a lista de presença dos membros eletivos e suplentes do Conselho Diretor e Fiscal, também registrou a presença da senhora, Maria José Pena Teixeira (Controladora Interna do ALVIPREV), Lucilene Maria Araujo Cota (Contadora do ALVIPREV) e Emanuele Rosa Arantes (Advogada). Dando seqüência a presidente do Conselho Diretor Sônia Dorizete Mendes Silva fez a leitura da Ata anterior e logo em seguida submeteu à aprovação e assinatura dos conselheiros. Em seguida o Sr Adão Máximo Trindade usando da palavra fez esclarecimento sobre andamento do Projeto Lei que tramita na Câmara e que após audiência pública realizada na Câmara Municipal o projeto retornou a Procuradoria Geral do Município para adaptações solicitadas pelos servidores: Nilo Carvalho Junior, Arimare Alvernaz e Helenice Maria Alvernaz Reis. Continuando também abordou sobre os gastos com pericias medicas que estão muito alto comprometendo assim a taxa administrativa. Falou que com a aprovação da nova Lei que cria o quadro para medico perito os gastos poderão ser diminuídos. Na oportunidade foi comunicado que o contrato de prestação de serviços de contabilidade havia encerrado em 31/12/14, que o município através do prefeito municipal cedeu temporariamente a servidora Lucilene Maria Araujo Cota, contadora municipal, para atender as atividades da autarquia ate a votação do projeto lei, como a lei esta demorando pra retornar à Câmara devido às alterações solicitadas e havendo uma necessidade municipal de novamente remanejar a servidora ao quadro de origem por falta de mão de obra especializada no setor de convênios, ocorreu que este fato colocou o Instituto em processo de dificuldades. Diante deste novo fato haverá a necessidade de abertura de processo de licitação para contratação de prestação de serviços na contabilidade ate a realização da eleição nos moldes da nova Lei. Por se tratar de fato de relevância na administração solicitou autorização dos conselhos para abertura do processo de contratação. Dando seqüência Emanuele Rosa Arantes, advogada deste Instituto, informou que esta acompanhando as alterações feitas pelo procurador municipal no projeto lei e que as eleições acontecerá após aprovação e sanção do Projeto Lei. Não havendo mais nada tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e

